

Coordenação Administrativa e Financeira
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0056/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-DF aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

Considerando a participação de Conselheiros e Empregados do CRA-DF no 28º CONAD na cidade de Goiânia/GO;

Considerando que o deslocamento se dará nos veículos oficiais do CRA-DF;

Considerando a realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a empregada Sara Betania Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin, CPF nº 564.220.241-34, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para despesas de pronto pagamento com os veículos oficiais do CRA-DF durante o deslocamento para o 28º CONAD na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior

Presidente do CFA

CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 24/10/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2250661** e o código CRC **B1420A5F**.